



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO 02/2012**

O Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Concurso Público nº 02/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos às vagas para **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA e CONDIÇÕES ESPECIAIS** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos às vagas para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento das inscrições dos candidatos à ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, caberá interposição de recurso conforme disposto no Item 14 do Edital de Abertura nº 02/2012. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **8h do dia 20/12/2012 até às 23h59min do dia 21/12/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada na data provável de **20/01/2013** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **09/01/2013**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br à partir da data prevista **09/01/2013** e imprimir o “*Cartão de Informação do Candidato*”, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranavaí/PR, 19 de dezembro de 2012.

Rogério José Lorenzetti
Prefeito Municipal